



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE DISPENSA Nº 47/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Alpestre/RS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração Municipal pretende realizar a contratação de empresa para serviço de estruturação de ambiente virtual e sistema de segurança para backup e replicação de dados institucionais, conforme termo de referência em anexo, podendo as empresas eventualmente apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa, conforme previsão e valores descritos abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	12	MÊS	SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTE VIRTUAL E SISTEMA DE SEGURANÇA PARA BACKUP E REPLICAÇÃO DE DADOS INSTITUCIONAIS, MELHOR DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA	800,00	9.600,00
Total:					9.600,00

Limite para Apresentação da Proposta de Preço: 01/12/2025 até as 16:00h.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A proposta de preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Alpestre/RS, situado na Rua Frederico Westphalen, 333, centro, CEP – 98480-000, no horário das 08:30h às 11h30min e das 13h às 16h, em dias úteis, pelo e-mail: compras@alpestre.rs.gov.br, ou Whatsapp (55) 996333543.

Os documentos que acompanham o Processo de Dispensa estão disponíveis em <https://www.alpestre.rs.gov.br/contratacao>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações pelo telefone (55) 3796-1020, em horário de expediente.

Alpestre/RS, 26 de novembro de 2025.

RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal